

## **INDICAÇÃO N° 487/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica da Rua Paschoal Giudice de Faria, localizada no Bairro Parateí, uma vez que o acúmulo de terra e lama tem adentrado as residências ali localizadas.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Paschoal Giudice de Faria, localizada no Bairro Parateí, já recebeu o benefício da pavimentação asfáltica em quase toda a sua extensão, o que veio facilitar o trânsito de veículos e pedestres no local.

Ocorre, porém, que uma parte da mencionada via pública ainda se encontra com seu leito carroçável de terra e que o mesmo se localiza em uma descida, portanto, a sujeira e a terra que se acumulam naquele local acabam descendo e invadindo as residências existentes ali, gerando, assim, inúmeros transtornos aos moradores.

Portanto, necessário se faz o término da pavimentação asfáltica da Rua Paschoal Giudice de Faria, dando, assim, uma solução para o problema acima relatado.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2014.

**Adair Teixeira de Souza**  
**Vereador**